ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



SESSÃO ORDINÁRIA DE JUNHO 2022 14/06/2022

Deliberar sobre a 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal 2022

MINUTA DE DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Espinho deliberou, nos termos da alínea o) do n.º 1 do
artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (regime jurídico das autarquias locais,
aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atuai) e alínea
a) do nº 2 do art.º 2.º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, aprovar a 1ª
alteração ao Mapa de Pessoal de 2022, conforme o disposto no artigo 29.º da Lei Geral do
Trabalho em Funções Públicas (LTFP - aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de
junho; alterada pela Lel n.º 84/2015, de 7 de agosto, Lel n.º 18/2016, de 20 de junho, Lel
n.º 42/2016, de 28 de dezembro, pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, Lei n.º 70/2017, de
14 de agosto, pela Lei n.º 73/2017, de 16 de agosto, com a redação introduzida pela
Declaração de Retificação n.º 28/2017, de 2 de outubro, pela Lei n.º 49/2018, de 14 de
agosto, Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 6/2019, de 14 de janeiro,
pela Lei n.º 79/2019, de 2 de setembro, Lei n.º 82/2019, de 2 de setembro e Lei n.º
2/2020, de 31 de março)
A decisão foi tomada com 14 votos a favor, 10 contra e 1 abstenção
A presente minuta, aprovada pelo plenário, possui os devidos efeitos executórios nos
termos legais aplicáveis
Espinho, 14 de junho 2022

O Presidente da Assembleia Municipal em exercício,

(Gullhermino Pedro de Sousa Pereira)

1.º Secretario de Assembleia Municipal